



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 026 – AD REFERENDUM, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre os recursos para a 1ª e 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em Reunião da Presidência realizada no dia 30 de maio de 2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a destinação de recursos para a realização da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o memorando nº 0107/2006 GEIM/FVS – AM de 25/06/2006;

**CONSIDERANDO** os argumentos técnicos da Enfermeira **Maria Izabel Nogueira**, Gerente de Imunização/ FVS, sobre a necessidade de garantir essa distribuição de recursos, tendo em vista o início da Campanha no dia 10/06/2006.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** a distribuição dos recursos a serem repassados aos municípios deste Estado, com vistas a realização da 1ª e 2ª Etapas da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil, conforme planilha em anexo no valor total de R\$ 835,908,00, a saber:

1ª Etapa – R\$ 417.954,00

2ª Etapa – R\$ 417.954,00

Sala da Presidência da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 026 – CIB/AM, datada de 30 de maio de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO Nº. 026 – AD REFERENDUM, DE 29 DE MAIO DE 2006.**

Dispõe sobre os recursos para a 1ª e 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em Reunião da Presidência realizada no dia 30 de maio de 2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a destinação de recursos para a realização da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o memorando nº 0107/2006 GEIM/FVS – AM de 25/06/2006;

**CONSIDERANDO** os argumentos técnicos da Enfermeira **Maria Izabel Nogueira**, Gerente de Imunização/ FVS, sobre a necessidade de garantir essa distribuição de recursos, tendo em vista o início da Campanha no dia 10/06/2006.

### **RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** a distribuição dos recursos a serem repassados aos municípios deste Estado, com vistas a realização da 1ª e 2ª Etapas da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil, conforme planilha em anexo no valor total de R\$ 835,908,00, a saber:

1ª Etapa – R\$ 417.954,00

2ª Etapa – R\$ 417.954,00

Sala da Presidência da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2006.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**     **WILSON D. ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM     Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução  
Nº. 026 – CIB/AM, datada de 30 de maio de 2006,  
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM